



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05038/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 70.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 70.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 70.000,00

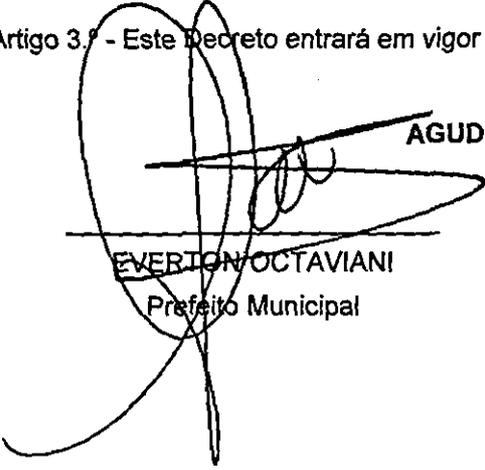
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 70.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 70.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 70.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de junho de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal